

São João da Boa Vista, 05 de fevereiro de 2026.

EDITAL 09/2026 - ATRIBUIÇÃO 2026

EDUCAÇÃO ESPECIAL (lista geral de classificação)

Atribuição de carga horária a docente para atuação em sala de aula em atendimento de ação judicial a fim de acompanhar estudante elegível aos serviços da Educação Especial;

Atribuição de carga horária a docente para atuação em sala de aula, na função de Interlocutor de Libras, para atendimento a estudantes do ensino fundamental e médio com deficiência auditiva, surdos ou surdo-cegos que utilizem a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como forma de comunicação.

A Coordenadora – Dirigente Regional de Ensino de São João da Boa Vista, com vistas à Resolução SEDUC nº 3/2026 alterada pela Resolução SEDUC nº 8/2026 e ao atendimento da Portaria DIPES nº 5/2026, CONVOCA os candidatos à contratação classificados na LISTA GERAL para a sessão de atribuição em nível de Unidade Regional de Ensino – URE, de acordo com o saldo disponível (ANEXO I e II) e conforme segue:

DOCENTES – CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO (REMANESCENTE E PSS)

Data: 06 de fevereiro de 2026

Horário: 09 horas

Local: sede da Unidade Regional de Ensino de São João da Boa Vista, Rua Riachuelo, nº 444, São Lázaro, São João da Boa Vista.

Público-alvo: candidatos à contratação (remanescentes e PSS Vunesp) classificados na lista geral e com formação acadêmica para atuação na Educação Especial.

Demais informações:

1. Os candidatos à contratação deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso e histórico escolar, devidamente atualizados, com a comprovação de colação de grau.

2. Os estudantes de licenciatura plena deverão apresentar comprovante de matrícula atualizada do curso e de frequência no semestre correspondente, mediante atestado ou declaração e histórico escolar, expedidos pela Instituição de Ensino Superior.

Silvia Helena Dalbon Barbosa

Coordenadora – Dirigente Regional de Ensino

ANEXO I – Saldo de aulas destinado à atribuição de carga horária a docente para atuação em sala de aula, em cumprimento de decisão judicial, visando ao acompanhamento de estudante elegível aos serviços da Educação Especial.

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	AULAS
AGUAÍ	EE CONJUNTO HAB. DONA DOSANJOS MACEDO	3 ANO A INTEGRAL	18
ESPIRÍTO SANTO DO PINHAL	EE PROFESSOR JUCA LOUREIRO	9 ANO C TARDE	30
MOCOCA	EE BARÃO DE MONTE SANTO	7 ANO A INTEGRAL	20
MOCOCA	EE DOUTOR CARLOS LIMA DIAS	6 ANO A INTEGRAL	20
MOCOCA	EE DOUTOR CARLOS LIMA DIAS	1 SÉRIE B INTEGRAL	24
MOCOCA	EE PROFESSOR JOAO CID GODOY	8 ANO A INTEGRAL	20
MOCOCA	EE PROFESSOR JOAO CID GODOY	9 ANO A INTEGRAL	20
MOCOCA	EE PROFESSOR JOAO CID GODOY	9 ANO B INTEGRAL	20
MOCOCA	EE PROFESSOR JOAO CID GODOY	1 SERIE A INTEGRAL	20
MOCOCA	EE PROFESSOR JOAO DE MOURA GUIMARAES	1 SERIE A MANHA	30
MOCOCA	EE OSCAR VILLARES	7 ANO A INTEGRAL	20
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	EE ANÉSIA MARTINS MATTOS	9 ANO B INTEGRAL	20
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	EE ANÉSIA MARTINS MATTOS	8 ANO A INTEGRAL	20
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	EE CORONEL CRISTIANO OSÓRIO DE OLIVEIRA	9 ANO A INTEGRAL	20
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	EE PROFESSOR VIRGILIO MARCONDES DE CASTRO	7 ANO B INTEGRAL	20
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	EE PROFESSOR VIRGILIO MARCONDES DE CASTRO	1 SERIE A INTEGRAL	20

ANEXO II – Saldo de aulas destinado à atribuição de carga horária a docente para atuação em sala de aula, na função de Interlocutor de LIBRAS, para atendimento a estudantes do ensino fundamental e médio com deficiência auditiva, surdos ou surdo-cegos que utilizem a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como forma de comunicação.

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	AULAS
AGUAÍ	EE PADRE GERALDO LOURENÇO	6 ANO B TARDE	30
CASA BRANCA	EE FRANCISCO EUGENIO DE LIMA	9 ANO C TARDE	30
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	EE EUCLIDES DA CUNHA	3 SÉRIE D MANHA	30
TAPIRATIBA	EE PROFESSOR MOYES HORTA DE MACEDO	1 SÉRIE B MANHA	30